



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

EDITAL Nº. 002/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura** para turma com início no 1º semestre de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura visa promover a formação profissional especializada para atuação na **Educação Básica (Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio)**, na área de linguagens.

1.2. As aulas serão ministradas no *Campus* de Boa Vista, **presenciais**, aos sábados, no período (Matutino e Vespertino).

1.3. A duração prevista para o Curso é de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em Março de 2017 e término em Setembro de 2018.

1.4. - O curso será totalmente **gratuito**. O candidato somente terá que arcar com as despesas provenientes de livros e materiais individuais, não cabendo à responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

1.4.1 - As inscrições serão GRATUITAS e feitas pelo site <http://cpc.uerr.edu.br/> na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura** e a entrega da documentação deverá ser feita na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, situada a Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, em seu horário de funcionamento (**dias úteis das 8h às 14h**), conforme Cronograma de Atividades – Anexo I deste edital.

1.5. Todo e qualquer atendimento ao candidato durante o processo de seleção será feito na Sala de Atendimento da CPCV/UERR no horário das 8h às 14h, em dias úteis.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. A presente seleção para o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura** destina-se aos Professores com graduação plena em Letras ou formandos (8º Período), sem pendências em semestres anteriores.

2.1.1. O aluno matriculado no último semestre de graduação (sem pendências em semestres anteriores e trabalho de conclusão de curso), somente terá direito à certificação no final do curso, após apresentação do Histórico Escolar e do Diploma da graduação concluída.

2.2. O **Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura** possui carga horária total de 490 (quatrocentos e noventa) horas.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas destinadas a professores graduados em Letras ou graduandos (acadêmicos do 8º período que não tenha pendência de Trabalho de Conclusão de Curso e disciplinas, em fase de colação e grau).

3.2. O número mínimo de alunos para abertura de uma turma é de 20 (vinte) alunos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

3.3. A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3.4. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período constante no **Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital**, seguindo as determinações do presente Edital.

4.2. As inscrições gratuitas serão feitas pelo endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/> área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura**, devendo o candidato entregar, na sala de Atendimento da CPCV/UERR a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição – disponível para impressão no ato da inscrição no site;
- b) 1 (uma) foto 3x4 colorida, recente;
- c) Cópias (frente e verso) autenticadas (ou cópia acompanhada de originais) da carteira de identidade e do CPF;
- d) Cópia (frente e verso) autenticada (ou cópia acompanhada de originais) do **Diploma do Curso de Graduação e do Histórico Escolar**;
- e) Caso o candidato esteja no último semestre de graduação será aceita Cópia (frente e verso) do **Histórico Escolar** (sem pendências em semestres anteriores) autenticada (ou cópia acompanhada de originais) juntamente com a **Declaração** de que está devidamente matriculado no último semestre;
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de luz ou de água);
- g) *Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do Anexo IV), com cópias dos devidos documentos comprobatórios autenticados ou acompanhados de original;
- h) Declaração de Compromisso para Realização do Curso – Anexo V deste Edital;

4.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.4. Será admitida inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específico para inscrição neste certame), com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador apresentar, além da procuração original, cópia legível de seu documento de identidade e da própria procuração (as quais serão anexadas a documentação entregue), acompanhada de todos os documentos do candidato indicados no subitem 4.2.

4.5. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

4.7. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no subitem 4.2. terá sua inscrição sumariamente indeferida, estando, portanto, eliminado do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

ETAPA 1

a) Produção de uma Carta de Intenção, sem qualquer apoio de pesquisa, realizada em caneta esferográfica preta ou azul em folha fornecida pela UERR, na data contida no cronograma, Anexo I, deste Edital, objetivando verificar a capacidade de argumentação crítica do candidato.



ETAPA 2

b) Currículo (atuação em sala de aula, artigos, cursos *etc.*), conforme a Tabela de Avaliação do Currículo – Anexo II do edital. Deverão ser apresentados somente os títulos correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo II;

6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO - RECURSO

6.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I, com pedido de revisão quanto:

a) A Homologação Preliminar das inscrições;

b) Ao resultado Final Preliminar da Seleção (Prova escrita de Carta de Intenção e Análise Curricular);

6.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada fase a ser questionada, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor bem como aquele que não apresentar argumentos plausíveis.

6.2.1. O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso em uma via original, digitado ou com letra totalmente compreensível (legível), com as especificações constantes no FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS (disponível em http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc), sob pena de ser sumariamente indeferido.

6.3. O prazo para interposição de recursos será de acordo com o Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

6.4. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente, ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório, na Sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV do Campus da UERR Boa Vista, seguindo rigorosamente o modelo estabelecido no FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS (Capa e Formulário separadamente) disponível em http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc

6.5. O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento.

6.6. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

6.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.8. Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

6.9. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, os quais deverão retirar sua resposta junto a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR (na Sala de Atendimento da CPCV/UERR – no horário das 8h às 14h em dias úteis).

7. DOS CRITÉRIOS À APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. A avaliação do candidato será composta dos seguintes itens, totalizando 100 (cem) pontos na soma e divisão das duas etapas:

a) Nota da prova escrita - produção de uma Carta de Intenção (70 - setenta pontos), conforme critérios no Anexo III;

b) Análise do Currículo (até 30 – trinta pontos), conforme tabela contida no Anexo II;

c) Será considerado aprovado e selecionado o candidato que obtiver nota final mínima de 70 pontos e classificado dentro do número de vagas ofertadas conforme subitem 3.1.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

d) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota final obtida na prova escrita e na Análise de currículo.

e) Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos, mas que estiverem fora do número de vagas estipuladas neste edital serão considerados APROVADOS, mas não selecionados.

f) Em caso de desistência de vaga, o candidato aprovado e não selecionado poderá ser convocado, não havendo interesse, a vaga será **oferecida ao próximo candidato, respeitando rigorosamente a ordem de aprovação;**

7.2.1 Dos critérios de desempate na média final:

a) Maior nota na prova escrita;

b) Maior nota no currículo;

c) Maior tempo de Magistério na Educação Básica com Aprovação em Concurso Público para Professor;

d) Maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos selecionados e aprovados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas no subitem 3.1, do presente Edital.

8.2. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Curso de Pós-graduação, nos dias constantes no Cronograma de Atividades – Anexo I, no horário das 8h às 14h, mediante a apresentação do Formulário de matrícula devidamente preenchido (a ser disponibilizado na área do seletivo e/ou na Secretaria).

8.3. O não comparecimento para a matrícula nas datas e horários fixados implicará na perda da vaga.

8.4. A matrícula dos candidatos selecionados e aprovados para o Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa e Literatura será realizada nos dias constantes no Cronograma de Atividades – Anexo I, das 8h às 14h, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPES.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2. É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.

9.3 NÃO HAVERÁ DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS POR TELEFONE.

9.4. O processo de seleção só terá validade para o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura**, para turma com início no 1º semestre de 2017.

9.5. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas haverá chamada para novos candidatos aprovados e não convocados na primeira chamada, conforme previsto no Cronograma de Atividades – **Anexo I** deste Edital.

9.6. Duração do curso, para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 490 horas/aula e deverá defender o Artigo Científico ao final do curso e apresentar no Evento Científico da Especialização ou do Curso de Letras.

9.7. O aluno matriculado no último semestre de graduação, deverá apresentar Histórico Escolar e do Diploma da graduação concluída até o final do **Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura**.

9.8. O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

atividades previstas no em cada disciplina/módulo do curso.

9.9. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, cabendo recursos conforme Item 6 do presente Edital.

9.11. Será desclassificado, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

9.12. Não será permitida a entrada de candidato após o início da Prova, sendo eliminado aquele que chegar após o início dela. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

Endereço para correspondências e Informações:

Sala de Atendimento da CPCV/UERR

Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus* Boa Vista

Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista, RR

CEP 69306530

Telefone: (95) 2121-0931

e-mail: cpc@uerr.edu.br

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
REITORIA

EDITAL 002/2017
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet)	Pela internet ininterruptamente das 10h do dia 16/01/2017 às 23h do dia 30/01/2017
Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	16/01 a 31/01/2017 – em dias úteis, das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	07/02/2017
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	8/02/2017 – das 8h às 14h.
Homologação Final das inscrições	9/02/2017.
Prova Escrita (Carta de Intenção)	13/02/2017 das 8h às 12h
Resultado da prova escrita	06/03/2017
Recurso contra a prova escrita	07/03/2017 das 8h às 14h
Resultado dos recursos da prova escrita	08/03/2017
Resultado da análise de currículo	10/03/2017
Resultado preliminar dos aprovados e selecionados	14/03/2017
Recuso contra a análise de currículo e resultado preliminar	15/03/2017
Resultado dos recursos	16/03/2017
Resultado Final da Seleção	17/03/2017
Matrícula (na Secretaria da PROPES)	20 e 21/03/2017 - das 8h às 14h.
Data limite para possível 2ª chamada	22/03/2017
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações	25/03/2017.
Término do curso	25 de Setembro de 2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
REITORIA

EDITAL 002/2017
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

<i>ITENS DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</i>	<i>Pontos por item</i>	<i>Pontuação máxima</i>
1. Graduação Concluída ou cursando último período– máximo 10 pontos		
1.1 Graduação Concluída - 10 pontos (pontua apenas 1 título, ainda que o candidato tenha mais de uma graduação)	10,0	10,0
2. Trabalhos Inéditos Publicados (nos últimos 5 anos) – máximo 6 pontos		
2.1 Em eventos científicos (1 ponto por trabalho, máximo 2 pontos)	1,0	2,0
2.2 Em revistas indexadas (2 pontos por trabalho, máximo 4 pontos)	2,0	4,0
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos 5 anos) – máximo 6 pontos		
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão (1,0 ponto por projeto, máximo 2 pontos)	1,0	2,0
3.2 Participação em Programas de IC, PIBID e PET, com bolsa ou voluntário (0,5 ponto por semestre, máximo 2 pontos)	0,5	2,0
3.3 Participação em Monitorias (0,5 ponto por semestre, máximo 2 pontos)	0,5	2,0
4. Experiência Profissional (nos últimos 5 anos) – máximo 5 pontos		
4.1 Docência na área ou afins na Educação Básica- (1 ponto por ano, máximo 2 pontos)	1	2,0
4.2 Docência em Ensino Superior na área ou afins (1 ponto por ano, máximo 2 pontos)	1	2,0
4.3 Cargos de Coordenações e direções escolares (1 pontos por ano, máximo 1 ponto)	1	1,0
5. Cursos de Capacitação e participação em eventos (nos últimos 5 anos) – máximo 3 pontos		
5.1. Curso na área de Letras ou áreas afins (0,5 pontos, por ano e máximo 1,5)	0,5	1,5
5.2 Participação em eventos como ouvinte, apresentação de comunicação, palestras, oficinas na área ou afins (0,5 pontos, por ano e máximo 1,5)	0,5	1,5
Total de Pontos permitidos na Avaliação do Currículo: 30,0 (trinta) pontos		



EDITAL 002/2017
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

ANEXO III
TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (CARTA ARGUMENTATIVA)

Componente	Pontuação Máxima/Item
Estrutura e organização de ideias	20,0
Coesão e coerência	10,0
Ortografia e uso de técnicas da norma culta	10,0
Correlação do tema da carta com a área de Língua Portuguesa ou Literatura	20,0
Linguagem e persuasão	10,0
Valor Total de Pontos (Máximo) dos Itens Avaliativos	70,0 (setenta) pontos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
REITORIA

EDITAL 002/2017
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

ANEXO IV

Modelo de Currículo

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Expedidor:
D. Nasc. ____/____/____	CPF:
Endereço:	Cidade:
Bairro:	Estado:
Telefones(s)	
1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	
Curso Superior:	
Instituição:	Ano:
2. TRABALHOS INÉDITOS PUBLICADOS: (somente os previstos no Edital)	
Evento: _____	
Título do Trabalho: _____	
Local: _____	Ano: _____
Evento: _____	
Título do Trabalho: _____	
Local: _____	Ano: _____
Evento: _____	
Título do Trabalho: _____	
Local: _____	Ano: _____
3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E MONITORIAS (somente os previstos na tabela do Edital)	
Evento/Instituição: _____	
Título do Trabalho: _____	
Local: _____	Ano: _____
Evento/Instituição: _____	
Título do Trabalho: _____	
Local: _____	Ano: _____
Evento/Instituição: _____	



Título do Trabalho: _____

Local: _____ Ano: _____

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente os previstos no Edital)

Função: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Função: _____

Instituição: _____ Ano: _____

5. CURSOS DE CAPACITAÇÃO: (somente os previstos no Edital)

Instituição: _____

Curso: _____

Local: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Curso: _____

Local: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Curso: _____

Local: _____ Ano: _____

Nome do candidato e assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
REITORIA

EDITAL 002/2017
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
DECLARAÇÃO	
<p><i>Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que possuo disponibilidade de tempo e horários para cursar as Disciplinas (aos sábados período integral) de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Língua Portuguesa e Literatura (turma que inicia em 2017.1), nos termos do subitem 1.2. do Edital nº. 002/2017.</i></p>	
<p><i>Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2017.</i></p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do candidato</p>	